

ATA Nº 01/2024

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024), às nove e horas e trinta minutos (09h30min), nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Napoleão Padilha, centro, número cento e quinze (115) reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Cultura do Município de Marquinho, tendo como pauta principal a aprovação do Plano De Ação Lei Aldir Blanc que visa à consecução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura, tendo como objetivos a serem alcançados: executar os recursos oriundos da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, que tem como objetivos: estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais; garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais; democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural, inclusive em áreas periféricas, urbanas e rurais; garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos no Plano de Ação da Lei Aldir Blanc, sendo destinado o recurso da seguinte maneira: para Fomento Cultural o valor de R\$ 43.195,25 (quarenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), bem como fomentar a cultura viva do município, sendo destinado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A Secretária de Educação e Cultura agradeceu os integrantes do Conselho Municipal da Cultura, frisou a cooperação da secretaria para o recebimento de todos com a finalidade de atender as demandas relacionadas a cultura, logo o Conselho Municipal de Cultura do Município de Marquinho por unanimidade aprovou o Plano de Ação supracitado. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.

*Eliene Ramos Padilha, Dandrea Begine B. Tujaniski, Luana Kubick
Aciir R do nascimento, Eugénia dos S. Cardoso, Genivaldo Roberto de Souza
Aldair Mosal, Jullio Paulo Cardoso, Silmara Maria
G Esteche, Mano Len*